

15 DE JUNHO: DIA MUNDIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA

A violência, não só física como também a psicológica, atinge idosos de todas as faixas econômicas. Na maioria das vezes, a **agressão** vem de pessoas da **própria família** ou próximas a eles. O abandono nos asilos, a falta de carinho, a pressão psicológica e o descaso são formas de agressão que muitas vezes passam despercebidas. O abuso é geralmente praticado por pessoas nas quais os idosos **depositam confiança**: familiares, vizinhos, cuidadores, funcionários de banco, médicos, advogados, etc. A **vítima** é freqüentemente do sexo feminino, com mais de 75 anos e vive com familiares. No Brasil, 65% dos idosos consideraram maus-tratos a **forma preconceituosa** como são tratados pela sociedade em

geral: as baixas aposentadorias, os desrespeitos que sofrem no transporte público e a falta de leitos hospitalares para idosos. Em **2002**, os países membros da ONU assinaram a **Declaração de Toronto**, que definiu um plano internacional de **Prevenção da Violência contra a Pessoa Idosa**. No **Brasil**, a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República lançou o **Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa**. Em **2006**, o **INPEA** – Orga-



nização Internacional para Prevenção de Abusos contra Idosos, em parceria com a **ONU** (Organização das Nações Unidas) e a **OMS** (Organização Mundial da Saúde), elegeu o dia 15 de junho como o **Dia Mundial de Sensibilização da Sociedade Civil para a Luta Contra a Violência à Pessoa Idosa**.

Editorial

Diga NÃO à violência

A violência contra a pessoa idosa é um fenômeno universal e representa um importante problema de saúde pública, tanto nos países desenvolvidos como nos países em desenvolvimento. Somente nas últimas décadas é que o tema da violência contra a pessoa idosa tem recebido a atenção da sociedade civil e do Estado. O objetivo principal foi criar uma consciência mundial, social e política, da existên-

cia da violência contra a pessoa idosa junto com a idéia de não aceitá-la como sendo normal, apresentando formas da prevenção. A violência à pessoa idosa é violação aos direitos humanos. Não aceite nenhum tipo de violência! Denuncie! Vergonha e medo da incompreensão levam muitos idosos a se calar diante da violência.

Vamos dar um BASTA a esta vergonha!



Eunice Cabral - Presidente

HORA EXTRA DO CONHECIMENTO ABORDA OS DIREITOS DOS TRABALHADORES

O último seminário, realizado no dia 18 de maio no Sítio Escola Itamar Barbosa de Oliveira recebeu o palestrante Dr. Aparecido Inácio, que falou sobre a flexibilização dos direitos trabalhistas. O palestrante falou sobre o trabalho, partindo de seu surgimento até as inúmeras mudanças passadas ao longo das décadas.



Com a criação da mão de obra assalariada após a Revolução Industrial, a sociedade até então conhecida passa por mudanças e surge



uma nova classe social. Desde modo, fez-se a criação de um ramo cujo papel fosse estudar e/ou administrasse as relações de

trabalho, assim como os direitos de cada trabalhador.

Em nossa categoria, Aparecido salienta, tem ocorrido a chamada

alienação do trabalho, o que resulta na dificuldade em sabermos quanto vale cada atividade desenvolvida. "A flexibilização

nada mais é do que a desregulamentação do trabalho e isso é prejudicial, pois enfraquece a categoria", expôs o palestrante. Contra isso, é preciso que os trabalhadores façam uso de três pontos importantes para o fortalecimento da categoria, como a mobilização sindical, organização e participação de todos nos embates, de modo que tenhamos cada vez mais avanços.



PRÓXIMO SEMINÁRIO

Data: 15/06/2013- (Sábado)
Local: Sítio Escola Itamar Barbosa de Oliveira Mogi das Cruzes/SP
Horário: Saída as 07h00 da Sede do Sindicato

REUNIÃO DE ORGANIZAÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO - OLT

Data: 21/06/2013 – (sexta-feira)
Local: Sede do Sindicato – 2º andar - auditório
Horário: das 18h00 as 19h00

PRÓXIMA REUNIÃO DOS APOSENTADOS

Data: 25/06/2013 – (terça-feira)
Local: Sede do Sindicato -2º andar – auditório
Horário: a partir das 14h00

FESTA JUNINA – GRANDE ARRAIÁ!

Data: 28/06/2013 – (sexta-feira)
Local: Sede do Sindicato – subsolo
Horário: a partir das 18h30



CALENDÁRIO PARA PAGAMENTO DO BENEFÍCIO

Até 01 salário mínimo

FINAL DO BENEFÍCIO	DATA DO PAGAMENTO
1	24/05/2013
2	27/05/2013
3	28/05/2013
4	29/05/2013
5	31/05/2013
6	03/06/2013
7	04/06/2013
8	05/06/2013
9	06/06/2013
0	07/06/2013

Acima de 01 salário mínimo

FINAL DO BENEFÍCIO	DATA DO PAGAMENTO
1 e 6	03/06/2013
2 e 7	04/06/2013
3 e 8	05/06/2013
4 e 9	06/06/2013
5 e 0	07/06/2013

Bom Lembrar

ESTATUTO DO IDOSO

CAPÍTULO VII - Da Previdência Social

Art. 29. Os benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral da Previdência Social observarão, na sua concessão, critérios de cálculo que preservem o valor real dos salários sobre os quais incidiram contribuição, nos termos da legislação vigente.